

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 002/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **ANTÔNIO GALDINO**, conhecido popularmente por “**MESTRE GALDINO**”, pela grandiosa história de cultura, vida e pelos relevantes serviços prestados à população mateense.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

É com grande satisfação e profundo respeito que apresentamos esta Moção de Voto de Congratulação ao Senhor Antônio Galdino, carinhosamente conhecido como “Mestre Galdino”, nascido no Município de São Mateus no dia 21 de maio de 1951, “Mestre Galdino”, hoje com 73 anos, é filho de José Galdino e Idalina da Silva Galdino, sua vida é um exemplo de dedicação à cultura e as tradições populares de nossa região.

“Mestre Galdino”, agricultor aposentado, é o líder do grupo cultural Reis de Boi desde 1995. Ele é pai de quatro filhos, todos criados na mesma localidade, perpetuando assim, o amor pela cultura e pela terra natal. O Reis de Boi do “Mestre Galdino” é um dos grupos que compõem as manifestações populares do povo preto do Município de São Mateus/ES. Esta manifestação cultural é uma tradição que perdura há mais de 300 anos, sendo uma das mais emblemáticas da nossa região.

Assim a festa do Reis de Bois começa na Igreja dos Santos Reis, em Pedra D’Água, e se estende até o dia de São Brás comemorado sempre no dia 03 de fevereiro. Durante este período, o Município de São Mateus é imbuído de uma atmosfera de devoção e celebração, caracterizada por apresentações vibrantes e coloridas dos grupos de Reis de Boi. Esta tradição é marcada pela simplicidade e ingenuidade, mas também pela criatividade e bom gosto, aspectos que “Mestre Galdino” personifica e promove com maestria.

Reconhecemos o valor inestimável de “Mestre Galdino” para a preservação e a promoção das tradições culturais de nossa cidade. Sua liderança no Reis de Boi não apenas mantém viva uma tradição secular, mas também fortalece a identidade cultural e promove o orgulho entre os habitantes do Município de São Mateus. Além disso, sua atuação contribui para a continuidade de uma prática cultural que educa, entretém e une a Comunidade.

Assim, esta Moção não é apenas um reconhecimento do passado e presente de “Mestre Galdino”, mas também uma celebração de seu impacto duradouro na cultura do Município de São Mateus. Parabenizamos e agradecemos ao “Mestre Galdino” por seu compromisso e dedicação, e desejamos que sua influência continue a inspirar futuras gerações.

A Contribuição de “Mestre Galdino” é uma dádiva para todos nós.

Continua...

Continuação da Moção 002/2025.

Diante do exposto, apresentamos essa Moção de Congratulação ao Senhor Antônio Galdino, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cultura do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, trazendo orgulho e inspiração a nossa Comunidade Mateense. Razão pela qual conclamamos os Nobres Edis a aprovarem esta Moção.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 03 de fevereiro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador